



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso da Câmara Municipal de Guairacá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e em conformidade com a Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 010/2011 e demais disposições atinentes à matéria, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **Concurso Público nº 01/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

I – O **ANEXO ÚNICO** refere-se as inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 12/08/2013 até às 23h59min do dia 13/08/2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **25/08/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **16/08/2013**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das **15h** da data prevista **16/08/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guairacá/PR, 09 de agosto de 2013.

Carlos Ricardo de Lima Aguiar
Presidente da Comissão Especial do Concurso